


<b>Estratégia Saúde da Família Urbana</b>  Paulo Frontin - PR	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP</b>		POP Nº: 007	Seção: FAR
			Versão: 02	Págs.: 03
<b>AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR LICITAÇÃO</b>				
<b>Objetivos</b>	Este POP tem por objetivo fixar procedimentos para a correta programação de medicamentos pelo município, de maneira que não haja falta ou excesso de medicamentos, e nem perda devido a prazo de validade expirado, atendendo dessa maneira, a demanda da população usuária do SUS, otimizando os recursos financeiros do município.			
<b>Setor</b>	<i>Farmácia</i>	<b>Tipo</b>	<i>Processo de aquisição de medicamentos</i>	
<b>Palavras-chave</b>	<i>Medicamentos; aquisição.</i>	<b>Agentes</b>	<i>Farmacêutico (a)</i>	
<b>Materiais necessários</b>	Papel, caneta, computador com acesso à internet, calculadora.			

AGENTES	PROCESSOS	OBSERVAÇÃO
Farmacêutico (a) responsável	<p>Os medicamentos disponibilizados pela Farmácia Básica do Município de Paulo Frontin são aqueles padronizados na REMUME. A aquisição poderá ser feita através de compra por licitação ou através do Consórcio Paraná Saúde.</p> <p>A compra por licitação deverá ser feita sempre que os estoques da farmácia se encontrarem em níveis abaixo do adequado, e dando preferência aos medicamentos que não se encontram disponíveis para compra pelo Consórcio.</p> <p>Já a compra por meio do Consórcio</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O processo de aquisição de medicamentos é de responsabilidade do Farmacêutico (a), sendo que na sua ausência deve ser realizado pelo Secretário (a) de saúde ou pessoa habilitada por ele indicada;</li> </ul>

Paraná Saúde é feita trimestralmente nos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro.

**Compra por licitação:**

1. Para a realização da licitação deve-se fazer a análise do consumo médio mensal dos medicamentos, calculando a quantidade necessária para aproximadamente 1 ano, dando preferência aos medicamentos que não se encontram disponíveis para aquisição via Consórcio Paraná Saúde.
2. Os itens a serem adquiridos devem ser listados em uma planilha, sendo descritos o mais detalhadamente possível, e sendo colocada a quantidade necessária na coluna ao lado.
3. A planilha será enviada aos distribuidores interessados, sendo necessário no mínimo 3 cotações diferentes para cada item. Pode-se utilizar também como base de preços a planilha do Banco de Preços em Saúde (BPS) do Ministério da Saúde.
4. Com os descritivos, os quantitativos e as 3 cotações em mãos, encaminha-se a documentação para o secretário (a) Municipal de Saúde para avaliar a viabilidade da realização da licitação, e o secretário (a) encaminha para o setor de licitações.
5. Após a realização da licitação os pedidos podem ser feitos ao setor de compras do município.

	Faz-se uma lista colocando na primeira coluna o código do item, na segunda coluna o item a ser adquirido contendo forma farmacêutica, miligramagem e apresentação, e na terceira coluna a quantidade.	
--	---	--

<b>Elaborado por</b>	Izabela Braz de Oliveira	<b>Data da elaboração</b>	20/10/2022
<b>Revisado por</b>	Jisiane Fatima Sobczak Maia	<b>Data da revisão</b>	12/11/2024